



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 1/2019-CMRBI, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO, TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e seis dias de abril de 2019, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal, o Pregoeiro e membros a seguir relacionados, JEFERSON ZIMMERMANN, ANDREIA FABIANA NIESCIUR, LUCIA SEIBEL, NORBERTO CARLOS ALGERI, designados pelo Decreto nº 131/2018, de 26/03/2018, para proceder com o recebimento dos envelopes protocolizados pela(s) proponente(s) interessada(s) no fornecimento do objeto Pregão nº 1/2019-CMRBI, Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, a saber: Aquisição de um veículo novo - 0 km tipo Sedan. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Xagu, Página de Internet da Câmara Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão pública iniciando-se pelo período de credenciamento, verificou-se a participação de 1 empresa(s) proponente(s), sendo ela(s): **AUTO BRAZ LTDA**, respectivamente representada pelo(a) Senhor(a): **FABIANO RICARDO FRANCIOSI**. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro, colocou a disposição da(s) proponente(s) os documentos para exame e rubrica, e, não havendo nenhuma manifestação quanto ao credenciamento dos representantes. Em seguida, solicitou a **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, a(s) qual(is) foi(ram) entregue(s). Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro informou ao(s) representante(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora e representante(s) presente(s), procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preços, o(s) qual(is) foi(ram) rubricada(s) pelos membros da Comissão Julgadora e representante(s) presente(s), verificou-se que a(s) empresa(s) apresentou(aram) proposta(s) de preços de acordo com as exigências editalícias. Em seguida foi(ram) CLASSIFICADA(S) pelo menor preço por item, sendo apresentada a proposta de preços com valor de **R\$ 74.270,00** (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta Reais), como não houve outra empresa proponente para o certame o Sr. Pregoeiro entrou em negociação com o representante da única empresa licitante com o objetivo de diminuir o valor proposto, sendo que não possível obter maior desconto conforme informado pelo representante da proponente sua proposta já esta com o valor final. Portanto fica declarada vencedora do certame a proponente: **AUTO BRAZ LTDA**, vencedora do único item, com o valor de **R\$ 74.270,00** (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta Reais); Em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora e representante(s) presente(s). A empresa participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando declarada HABILITADA e vencedora do(s) item(ns) em epigrafe(s), a qual fica desde já adjudicado o objeto o qual a proponente ficou vencedora. Acompanhou a presente sessão o Presidente da Câmara Irineu Ferreira Camilo e o Vereador Luiz Fernando Moreira. Este processo será encaminhado para Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Presidente Da Câmara Municipal para decisões finais quanto à sua homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e representante(s) presente(s), ressalvando que os membros da comissão ao assinar esta ata atestam sua participação e colaboração no certame, ficando adjudicado o objeto do certame ao(s) respectivo(s) licitante(s) vencedor(es), conforme disposto acima.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



Jefferson Zimmermann

JEFERSON ZIMMERMANN
Pregoeiro
093.291.949-90

Andreia F. Niesciur

ANDREIA FABIANA NIESCIUR
Membro
007.469.449-93

Lúcia Seibel

LUCIA SEIBEL
Membro
042.375.469-69

Norberto Carlos Algeri

NORBERTO CARLOS ALGERI
Membro
022.931.209-88

PROPONENTE(S):

[Signature]

AUTO BRAZ LTDA
FABIANO RICARDO FRANCIOSI
860.174.039-15

[Signature]

[Signature]